**INDICAÇÃO Nº 10/2025**

Cordisburgo, 10 de março de 2025.

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

**NESTA**

O Vereador abaixo-assinado no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de fixação de placas de paradas de ônibus nas vias públicas do Distrito de Lagoa Bonita, neste Município, com o objetivo de regulamentar os pontos de embarque e desembarque, normalizar o tráfego e evitar paradas desnecessárias que atrasam as viagens.

A fixação de placas identificando os pontos de parada permitirá maior organização, proporcionando mais segurança para os usuários, fluidez no tráfego e eficiência no transporte coletivo..

Atenciosamente,

Paulo Eduardo da Rocha

Vereador